

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no horário das catorze horas e vinte e oito  
2 minutos, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos  
3 Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a IV sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG),  
4 previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos Rosa, com a  
5 presença dos seguintes membros: Alberto Sanyuan Suen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado  
6 em Ciências Econômicas; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais  
7 e Humanas (CCNH); Carlos Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências  
8 Biológicas; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Daniel  
9 Miranda Machado, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Edson Pinheiro Pimentel,  
10 Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Everaldo Carlos Venâncio,  
11 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Fabiana Soares Santana, Coordenadora do curso  
12 de Bacharelado em Ciência da Computação; Fernando Henrique Protetti, Representante Técnico-  
13 Administrativo; Gabriela Andrade da Silva, Representante Técnico-Administrativo; Humberto de Paiva  
14 Junior, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Jabra Haber, Coordenador do  
15 curso de Engenharia de Gestão; José Fernando Queiruga Rey, Coordenador do curso de Bacharelado  
16 de Ciências e Tecnologia (BC&T); Luis Fernando B. Martin, Coordenador do curso de Bacharelado em  
17 Filosofia; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;  
18 Marcelo Modesto da Silva, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
19 Aplicadas (CECS); Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Coordenador do curso de Engenharia de  
20 Instrumentação, Automação e Robótica; Mayara Pazin de Andrade Santos, Representante dos  
21 Discentes; Paulo de Ávila Junior, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Peter Claessens,  
22 Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Rosana Louro Ferreira e Silva,  
23 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Sandra Irene Momm Schult,  
24 Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Virgínia Cardia Cardoso,  
25 Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausentes:** Arilson da Silva Favareto,  
26 Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Cícero Ribeiro de Lima,  
27 Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Daiane Rosa Dantas Santos, Representante dos  
28 discentes; Daniel Pansarelli, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Eduardo Peres  
29 Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Emery Cleiton Cabral Correia Lins,  
30 Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de  
31 Bacharelado em Relações Internacionais; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura  
32 em Física; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Vitor  
33 Emanuel Marchetti Ferraz Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Não**  
34 **votantes:** Maria Estela Conceição de Oliveira Souza, Chefe da Divisão de Estágios; Vinicius Cifú Lopes,  
35 Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Pró-Reitoria de Graduação. **Apoio**  
36 **Administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração; Marcelo Sartori  
37 Ferreira e Maria Aparecida O. Ferreira, secretários executivos da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo  
38 quórum legal, professor Derval cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e vinte e  
39 oito minutos. **Informes do Presidente:** Professor Derval informou que a suplente Dianne da Rocha

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Prado, representante discente, comunicou a ProGrad sobre seu afastamento da Comissão de  
2 Graduação. Ressaltou a dificuldade, no caso da ausência do suplente, de dar um encaminhamento em  
3 relação a uma possível seleção ou eleição. O representante discente suplente Jorge Costa Silva Filho  
4 informou que a representante discente titular Daiane Rosa Dantas Santos também deverá  
5 interromper suas atividades de representante. Perguntou se ele próprio poderia ocupar o lugar de  
6 representante discente titular na Comissão de Graduação. Professor Derval respondeu que irá  
7 aguardar o comunicado formal da representante discente Daiane e depois irá consultar a Divisão de  
8 Planejamento e Apoio à Gestão da ProGrad sobre os trâmites legais em relação a um  
9 encaminhamento a ser dado. **Informes dos membros:** Professor Jabra solicitou que o item oito do  
10 Expediente fosse passado para o item quatro da Ordem do Dia, pois precisaria se ausentar da sessão  
11 em virtude da realização do evento Semana das Engenharias. Dois membros secundaram a proposta.  
12 Professor Edson questionou a urgência de passar o item do Expediente em questão para a Ordem do  
13 Dia, pois significaria que o assunto teria que ser discutido e votado. Professor Jabra respondeu que  
14 esse item deveria ser apenas referendado, de acordo com a Resolução nº 02 da Comissão de  
15 Graduação. Segundo a resolução, os critérios para credenciamento de docentes no curso de  
16 Engenharia de Gestão necessitaria ser homologado pela CG, pois já foi aprovado pelo ConCECS.  
17 Professor Derval colocou o pedido em votação, sendo aprovado com nove abstenções. **Ordem do**  
18 **Dia: 1) Ata nº 02/2013 da II sessão ordinária, de 07 e 21 de março de 2013.** Professor Derval abriu  
19 espaço para comentários e sugestões. Não havendo manifestações, colocou o documento em  
20 votação, sendo aprovado por unanimidade. **2) Ata nº 03/2013 da III sessão ordinária de 04 de abril de**  
21 **2013.** Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Não havendo manifestações,  
22 colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3) Proposta de resolução que**  
23 **normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e**  
24 **integralização nos cursos de graduação.** Professor Jabra informou que a proposta foi discutida na  
25 reunião anterior, mas não foi votada por falta de quórum. Havia sugerido uma mudança no Art. 4º,  
26 desde que fosse considerado o  $l_k$  maior. Após discussão na CG anterior e devido à falta de  
27 operacionalidade, decidiu retirar essa sugestão. Concordou com a nova redação dada. Nas  
28 disposições transitórias, havia sugerido que “esta Resolução deveria valer para todos os alunos, pois  
29 ela é mais favorável ao aluno do que a anterior”. Depois da sua sugestão, a professora Denise e a  
30 ProGrad se reuniram e produziram uma nova redação, com a qual o relator concordou. Diante das  
31 alterações feitas, o relator foi favorável à aprovação do documento. Professora Denise completou  
32 que a ideia destas novas resoluções é revogar a Resolução CONSEPE nº 44, conforme apresentado nas  
33 discussões da última CG. Foi incluído o Art. 9º e as Disposições Transitórias, deixando para os alunos  
34 anteriores a 2010 o direito que eles já tinham de permanecer por até sete anos no BI. Na versão atual  
35 da proposta, o prazo é 2n, sendo n igual a 3 anos, o que seria, a partir de 2010, 6 anos, que seria o  
36 prazo máximo para integralização. Esclareceu que essas três Resoluções, chamadas de “trilogia”,  
37 aquela que dá os conceitos de evasão e abandono, já aprovada, esta, sobre desligamento, e a que  
38 será discutida no item 10, sobre o PPDA, que vai substituir o PPJ, serão apresentadas juntas no  
39 CONSEPE para substituir a de nº 44. Se forem apresentadas separadas, será muito difícil a aprovação e

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 o entendimento dos conselheiros sobre o trabalho que está sendo feito. Gabriela argumentou que há  
2 um artigo da Resolução nº 44 que não está na nova Resolução, que é o Art. 1º, inciso I, que fala sobre  
3 durante 2 quadrimestres consecutivos não ter efetivado matrícula nem solicitado trancamento,  
4 caracterizando abandono. Propôs que seja incluído esse artigo na nova Resolução. Professor Derval  
5 respondeu que esta questão está contemplada na outra Resolução no conceito de abandono, já  
6 aprovada. Professor Arnaldo citou uma aparente incorreção no Art. 3º, na primeira linha. Onde  
7 consta “n anos” seria “2n anos”, pois, do contrário, geraria uma incompatibilidade. Professora Denise  
8 respondeu que é “n” porque sinaliza uma “luz amarela” na metade do prazo concedido para  
9 integralização. Será feita a verificação do desempenho do aluno, após três anos. O aluno deverá ter  
10 cumprido 50% dos créditos das disciplinas obrigatórias e apresentar o CP maior que 0,5. Foi  
11 considerado que estas são as condições para garantir que ele tenha possibilidade de integralizar o  
12 curso em 2n anos. Jorge discordou da nova Resolução no que diz respeito a ter o CP<sub>k</sub> maior que 0,5 e  
13 cumprir metade das disciplinas obrigatórias, alegando que não são ofertadas as disciplinas  
14 obrigatórias em todo quadrimestre. Há algumas disciplinas que o aluno, mesmo que considerado no  
15 quadrimestre ideal, não consegue cumprir o exigido. Opinou também que não poderia mudar para  
16 ser retroativo ao ano de 2010, porque os alunos que entraram até o momento, contavam com a  
17 regulação da Resolução 44. Se for dada a oportunidade para o aluno em 2n+1, isso não deveria ser  
18 mudado no meio da trajetória acadêmica dele. Professor Peter perguntou como esta Resolução  
19 coexiste com a Resolução sobre equivalência de disciplinas. Professor Derval destacou que são dois  
20 pontos diferentes. Uma coisa é a integralização e a outra é a equivalência. Quando se fala em  
21 equivalência, não se está discutindo qualquer compromisso em relação à questão da permanência do  
22 aluno. O que está sendo colocado está relacionado com a questão do prazo para desligamento do  
23 aluno. Professor José Fernando esclareceu ao Jorge que as disciplinas obrigatórias têm sido oferecidas  
24 duas vezes por ano. Em três anos, o aluno teria seis possibilidades de fazer a disciplina. Das disciplinas  
25 obrigatórias, o aluno deverá ter cursado metade delas ao final de três anos. Propôs se trazer o  
26 levantamento sobre o aproveitamento das vagas em disciplinas e mostrar como estão ociosas as  
27 vagas. Argumentou que a Resolução não servirá para punir e sim para criar responsabilidade. Mayara  
28 expôs que tem visto o quanto há demanda reprimida, o quanto os alunos têm sido excluídos de várias  
29 matérias. Alegou que quando se fala de CP<sub>k</sub> menor que 0,5, são 50% do BC&T, não das disciplinas  
30 obrigatórias. Em relação à Resolução ser retroativa ao ano de 2010, não concorda que se mude a  
31 regra durante o curso do aluno. Outra coisa seria em relação aos alunos que mudaram do BC&T para  
32 o BC&H. Se for tomado a partir do ano de ingresso, indiretamente estará se criando uma regra para  
33 transferência. Propôs que, se o aluno se transferir, a nova regra seria aplicada a partir a partir da data  
34 de transferência. Professor Derval alertou que esta nova Resolução é menos rígida que a Resolução  
35 nº 44. Se for mantida a Resolução nº 44, mais alunos serão jubilados. Professor Edson manifestou  
36 dificuldade em entender a necessidade de se manter o inciso I do Art. 3º. Questionou por que o aluno  
37 não conseguiria fazer por exemplo, 60% dos créditos das disciplinas obrigatórias. Fernando Protetti  
38 comentou que, em turmas anteriores, parte dos alunos começava a fazer as disciplinas obrigatórias  
39 dos BIs e acabava cancelando para cursar disciplinas dos cursos específicos. Esses alunos estavam

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 quase se formando, sem ter feito algumas disciplinas obrigatórias dos BIs, o que os enquadraria no  
2 escopo da Resolução nº 44. Como as disciplinas obrigatórias dos BIs são básicas, seria positivo ter  
3 uma resolução que orientasse os alunos a darem preferência para as obrigatórias primeiramente,  
4 com toda a flexibilidade do projeto pedagógico. Pedeu um esclarecimento a respeito do que disse a  
5 professora Denise sobre o Art. 3º, que o aluno deverá ser desligado após n anos, que seria uma  
6 espécie de sinal de atenção. Os alunos que se enquadram na Resolução nº 44 têm um processo de  
7 jubilação. Perguntou se o aluno não atingir os 50% das disciplinas obrigatórias ou o CP maior que 0,5  
8 durante três anos, se haverá um processo, um acompanhamento para verificar qual é a possibilidade  
9 do aluno atingir o necessário dentro daquele prazo. Professora Fabiana argumentou que, em relação  
10 aos 2n anos, considerando a questão de que o aluno pode fazer o trancamento por até três  
11 quadrimestres, ele ganharia na verdade 2n+1 anos. Em todas as universidades que conhece, o prazo  
12 para desligamento é 2n-1 anos. Agravado isto pelo fato de a universidade ter cursos de cinco anos,  
13 está sendo aberto um período de 10 anos. Porém, existe uma perspectiva de se ampliar os turnos,  
14 prolongando o tempo de integralização de alguns cursos para sete anos. Assim, o aluno poderia  
15 permanecer até catorze anos na universidade. Em relação aos 50% de créditos, pensa que esse  
16 critério é pouco, devendo ser pelo menos 60%. 50% de créditos cursados corresponderiam a menos  
17 de nove créditos por quadrimestre. Considerou a nova resolução muito branda. Professor Daniel  
18 Miranda enfatizou que esta resolução ainda não atende as necessidades da universidade. Existe um  
19 desejo de que se faça com que os alunos se dediquem mais aos estudos. Há grande ocorrência de  
20 casos de trancamento, abandono e reprovação. Alegou que a resolução não deixa claro se trata a  
21 jubilação como um processo ou uma consequência. Professor Edson opinou que há implicitamente a  
22 intenção de se disciplinar os alunos e induzi-los a fazer primeiro as disciplinas obrigatórias. Gabriela  
23 ressaltou que, para se pensar em qualquer resolução, tem de se levar em consideração dados e  
24 estatísticas precisas. O número de alunos que seriam jubilados pela Resolução nº 44, se ela fosse  
25 aplicada como está neste momento, segundo informação da Divisão de Ensino e Aprendizagem  
26 Tutorial (DEAT), seria em torno de 40% dos alunos. Se 40% dos alunos estão sendo jubilados e 28%  
27 estão evadindo, segundo informação da página da ProGrad, existe um problema institucional e social  
28 que vai muito além da capacidade do aluno de aprender. Argumentou que a evasão dos alunos está  
29 relacionada com a dificuldade de eles lidarem com o fracasso. Quando se fala que o PPJ não funciona,  
30 também é preciso ter cuidado nessa afirmação. A DEAT informa que uma parte grande dos alunos  
31 consegue se recuperar. A questão de não procurar o tutor depende muito da relação entre  
32 aluno/docente que se estabelece. Comparar outras universidades com a UFABC não faz sentido pela  
33 grande diferença entre os projetos pedagógicos das instituições. A responsabilidade pelo fracasso  
34 escolar não pode ser atribuída a apenas uma categoria. Pensando na realidade da UFABC nesse  
35 momento, a resolução que está sendo votada está muito mais adequada do que a Resolução 44.  
36 Jorge ressaltou que é preciso pensar porque há esses índices de reprovação. Questionou se a culpa  
37 seria somente dos alunos. Propôs a retirada do Art. 11. Professor Derval alertou que a retirada deste  
38 artigo dificultaria a situação dos alunos. Professor Daniel Miranda comentou que a decisão de jubilar  
39 deve ser tomada somente quando não existir mais perspectiva de o aluno se formar. Secundou a

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 proposta da professora Fabiana de mudar para 60% dos créditos das disciplinas obrigatórias do BI  
2 (Art. 3º, inciso I). Professora Fabiana opinou que um aluno que termina um quadrimestre matriculado  
3 em apenas duas disciplinas está desperdiçando dinheiro público. Se ele termina o quadrimestre  
4 matriculado em cinco disciplinas e é reprovado em três, a circunstância é outra bem diferente. A  
5 proposta trata de casos de alunos com dificuldade. Professor Derval pediu esclarecimentos sobre as  
6 sugestões feitas. Professora Fabiana havia sugerido alterar, no Art. 1º, o prazo de 2n para 2n-1.  
7 Professor Daniel Miranda sugeriu, no Art. 3º, inciso I, a substituição de 50% dos créditos das  
8 disciplinas obrigatórias para 60%. Também no Art. 6º sugeriu que, caso o aluno tenha realizado a  
9 troca de BI ou de turno, decidir se valerá como referência a contagem de tempo, o início de seu  
10 primeiro quadrimestre letivo ou o primeiro quadrimestre letivo após a transferência entre os BIs.  
11 Professor José Fernando lembrou que, quando o aluno muda de BI, as disciplinas que ele fez no BI  
12 anterior podem ser aproveitadas como disciplinas livres para o curso novo. Fernando Protetti alertou  
13 que votar uma resolução diminuindo o tempo de integralização e aumentando a exigência com  
14 relação às obrigatórias sem discussão mais aprofundada seria um pouco arriscado. Propôs que  
15 fossem abertas novamente as inscrições para discussão. Professor Derval colocou a proposta de  
16 encaminhamento em votação, a qual foi aprovada. Professor Daniel Miranda secundou, acerca da  
17 redação do Art. 6º, a proposta dos representantes discentes de que fosse a partir do primeiro  
18 quadrimestre letivo após a transferência de BI. Professor Edson se opôs às propostas de mudança de  
19 2n para 2n-1 e de 50% para 60%, alegando que a UFABC ainda apresenta infraestrutura incompleta e  
20 número insuficiente de professores. Portanto, não haveria garantia de que se está conseguindo  
21 fornecer todos os recursos de que os alunos precisam em sua trajetória acadêmica. Opinou ser  
22 injusto ampliar o espectro de possibilidades de desligamento do aluno. Sugeriu que seja mantida a  
23 proposta de resolução como está. Mayara propôs que seja normatizado o tempo de 2n+1 para os  
24 alunos ingressantes até 2012. Professora Fabiana manifestou-se contrária em relação à mudança de  
25 regras para a transferência entre BIs. O aluno, ao mudar de BI, assume o ônus de sua decisão. Os  
26 discentes têm sempre a possibilidade de prestar o ENEM novamente e reiniciar seus estudos na  
27 universidade. Em relação à questão do prazo 2n+1, poder-se-ia negociar esse período. Para os cursos  
28 atuais, não seria um grande problema, mas o aluno poderia ficar até catorze anos na universidade. No  
29 tocante à questão de 50% das disciplinas, se o aluno não consegue cumprir duas disciplinas por  
30 quadrimestre, este aluno, possivelmente, se caracterizaria num caso de jubilação. Os motivos pelos  
31 quais muitos alunos não se formam não são apenas de responsabilidade desta universidade. Se a  
32 universidade carregar este ônus, ela não será de qualidade. O aluno tem de ter consciência de que  
33 deve cursar três disciplinas obrigatórias por quadrimestre e que não se pode desistir de cumprir essa  
34 orientação. Se o problema é psicológico, estrutural ou social, a responsabilidade deve ser de outra  
35 área. A Comissão de Graduação deve zelar pela qualidade dos cursos e pelo bom uso do dinheiro  
36 público. Gabriela questionou se seria bom uso do dinheiro público jubilar 40% dos alunos que  
37 ingressaram nessa universidade. Discordou do argumento de que a universidade não deve corrigir a  
38 defasagem dos alunos advinda do Ensino Médio e que isso diminuiria sua qualidade. A qualidade  
39 deve ser medida através dos alunos que conseguem seguir adiante com seus estudos. Em termos

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 sociais, a universidade deveria sim se adequar às condições do país. Mayara opinou que a UFABC tem  
2 algumas peculiaridades excelentes. Uma delas é a possibilidade de transferência entre os BIs. Não é  
3 um ônus que o aluno deva pagar. Há de se tomar cuidado para não barrar muitas transferências. É  
4 mais difícil para o aluno prestar o ENEM novamente, porque esse exame tem ficado cada vez mais  
5 concorrido e o aluno poderia ocupar a vaga de um ingressante. A transferência entre BIs não deve ser  
6 vista como um aspecto ruim. Professor Derval lembrou que os comentários feitos pela discente  
7 Mayara se referem à Resolução ConsEPE nº 101, que normatiza a transferência interna facultativa  
8 entre os bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC. Esta Resolução, no Art. 3º, inciso III,  
9 regula que, para qualquer transferência, um dos requisitos é ter aprovação do curso de origem em no  
10 mínimo 20% da carga horária desse curso. Professora Sandra Momm comenta sobre a dinâmica da  
11 transferência na UFABC, no tocante ao artigo terceiro. Lembrou que a própria dinâmica da  
12 universidade possibilita esse tipo de transferência. O curso do BC&H passou, nos últimos anos, por  
13 uma grande transformação. Criaram-se dois novos cursos, para os quais há uma demanda muito  
14 grande de alunos que ingressaram no BC&T. Garantir que o aluno que faça transferência de BI possa  
15 fazer o novo curso dentro do prazo regular a partir da transferência parece muito mais de acordo com  
16 a dinâmica da UFABC, não só devido a essa possibilidade, mas pelo fato de que o BC&H terá a criação  
17 de mais cursos a ele vinculados. Professor Daniel Miranda defendeu sua sugestão de se mudar o  
18 percentual de curso concluído de 50% para 60% não com o objetivo de aumentar o número de alunos  
19 a serem jubilados, mas no sentido de fornecer aos alunos uma orientação pedagógica clara,  
20 transparente de como os discentes devem se portar e planejar sua trajetória acadêmica. Fernando  
21 Protetti enfatizou que a universidade não tem de carregar o ônus, mas também não pode se abster  
22 de sua responsabilidade. A instituição tem o papel social também. A liberdade com responsabilidade  
23 é um dever de todos: alunos, técnico-administrativos e docentes. Opinou que o percentual de curso  
24 concluído de 50% e o tempo de permanência de 2n permite uma melhor flexibilidade curricular.  
25 Professora Rosana lembrou-se de um processo ocorrido em 2010, ano em que foram feitos estudos,  
26 culminando na produção da Resolução ConsEPE nº 44, e hoje se percebe que essa resolução não  
27 atende às necessidades da universidade. Antes dessa resolução, havia muitas outras resoluções,  
28 orientações sobre jubilação que também não eram satisfatórias. É necessário que a universidade  
29 tenha muita responsabilidade para aprovar esse documento, porque não é viável reestabelecer  
30 critérios de jubilação frequentemente, como está acontecendo. É um processo que nunca vai atender  
31 a todos, mas deve-se chegar à melhor solução para a maioria. Um aspecto que não é flexível nesta  
32 universidade é a ordenação do BI e do curso de formação específica. Não se pode fazer o curso de  
33 formação específica primeiro e o BI depois. Esse item, que apareceu pela primeira vez na Resolução  
34 nº 44, tentava fazer com que o aluno não realizasse o caminho inverso, regulando que ao menos  
35 fossem cursados 50% das disciplinas do BI em três anos. Alertou ser um erro passar essa resolução  
36 sozinha para a Ordem do Dia, sendo que ela desmembra a 44 e tem outros itens com os quais se  
37 relaciona. Professor Derval esclareceu que uma das resoluções já foi aprovada na CG, mas não foi  
38 encaminhada para o ConsEPE. A resolução que já foi aprovada, esta que está sendo discutida e outra,  
39 que está no Expediente da CG, formam um só bloco e, após serem aprovadas na CG, serão

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 encaminhadas juntas para o ConsePE, para ser discutidas e aprovadas em conjunto. Professora  
2 Fabiana retirou sua proposta de alteração do Art. 1º. Professor Derval anunciou como destaques a ser  
3 votados: inclusão do prazo de 2n+1 para os alunos ingressantes até 2012 nas disposições transitórias;  
4 alteração de 50% para 60%, no inciso I do Art. 3º; no Art. 6º, a alteração de que os alunos que se  
5 transferirem de BI tenham 2n-1, contados a partir do primeiro quadrimestre letivo após a  
6 transferência. Professor Derval colocou em votação as propostas de permanência dos 50% no Art. 3º,  
7 inciso I, e de alteração de 50% para 60%. Tendo ocorrido empate, com doze votos, professor Derval,  
8 cabendo-lhe o voto de desempate nessas circunstâncias, votou na permanência do termo 50%. Em  
9 seguida colocou em votação a proposta de alteração do Art. 6º, a qual foi aprovada. Após, colocou  
10 em votação a proposta de alteração do Art. 12, de 2010 para 2012. Tendo ocorrido empate de sete  
11 votos para a manutenção em 2010, sete votos para alteração para 2012 e sete abstenções, professor  
12 Derval, cabendo-lhe o voto de desempate nessas circunstâncias, alteração para 2012. Por fim,  
13 colocou em votação a proposta de resolução com as alterações votadas, sendo aprovada com uma  
14 abstenção. **4) Homologação de critérios para credenciamento de docentes no curso de Engenharia de**  
15 **Gestão.** Professor Jabra informou que a coordenação do curso de Engenharia de Gestão estabeleceu  
16 critérios para o credenciamento de professores do curso, baseado na Resolução nº 02 da CG e nas  
17 características do curso. Anunciou que esses critérios foram aprovados pela coordenação do curso e  
18 posteriormente pelo ConCECS o qual sugeriu algumas alterações. A coordenação do curso acatou as  
19 mudanças. O documento foi levado à CG apenas para homologação. Fez brevemente uma  
20 apresentação dos critérios para credenciamento adotados para o curso de Engenharia de Gestão.  
21 Professor Arnaldo perguntou se o segundo critério, a necessidade de se ter a carga didática de no  
22 mínimo quatro créditos na(s) disciplina(s) em que estiver habilitado a ministrar, não seria pouco.  
23 Professor Jabra respondeu que foi baseado no número de docentes credenciados que havia na época.  
24 Professor Derval colocou em votação a homologação dos critérios, sendo aprovada com uma  
25 abstenção. Não havendo mais quórum, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião  
26 às dezessete horas. -----  
27 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no horário das catorze horas e trinta  
28 minutos, na sala 312-1 do Bloco A, Torre I, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida  
29 dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, realizou-se a continuação da IV sessão ordinária da  
30 Comissão de Graduação (CG) de nove de maio de dois mil e treze, previamente convocada e presidida  
31 pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes membros:  
32 Alberto Sanyuan Suen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Arnaldo  
33 Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos  
34 Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cristiane Negreiros  
35 Abbud Ayoub, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Filosofia; Dacio Roberto Matheus,  
36 Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Daniel Miranda Machado, Coordenador  
37 do curso de Bacharelado em Matemática; Daniel Pansarelli, Coordenador do curso de Licenciatura em  
38 Filosofia; Edson Pinheiro Pimentel, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
39 (CMCC); Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Fabiana Soares

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Fernando Protetti,  
2 Representante dos técnicos administrativos; Gabriela Andrade da Silva, Representante dos técnicos  
3 administrativos; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais;  
4 Jabra Haber, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Juliana Tófano de Campos Leite Toneli,  
5 Vice-Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Luciano Soares da Cruz, Vice-Coordenador do  
6 curso de Bacharelado em Física; Marcelo Modesto da Silva, Vice-Diretor do Centro de Engenharia,  
7 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mayara Pazin de Andrade Santos, Representante dos  
8 discentes; Paulo de Ávila Junior, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Peter Claessens  
9 Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-  
10 Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Roberto Luiz da  
11 Cunha Barroso Ramos, Vice-coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial; Rosana Louro Ferreira  
12 e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Virgínia Cardia Cardoso,  
13 Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausência justificada:** Vitor Emanuel  
14 Marchetti Ferraz, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Ausentes:** Arilson da  
15 Silva Favareto, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Daiane  
16 Rosa Dantas Santos, Representante dos discentes; Emery Cleiton Cabral Correia Lins, Coordenador do  
17 curso de Engenharia Biomédica; José Fernando Queiruga Rey, Coordenador do curso de Bacharelado  
18 de Ciências e Tecnologia (BC&T); Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de  
19 Engenharia de Informação; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Física;  
20 Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;  
21 Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química. **Não votantes:**  
22 Fernanda Dias da Silva, docente do CCNH; Leonardo Santos Salles Varallo, discente; Renata Coelho,  
23 Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd; Vinicius Cifú Lopes, Chefe da Divisão de Ensino-  
24 Aprendizagem Tutorial. **Apoio Administrativo:** Bruna Macedo, estagiária; Edna Maria de Oliveira  
25 Loureiro, Assistente em Administração; Marcelo Sartori Ferreira, secretário executivo da Pró-Reitoria  
26 de Graduação. Havendo quórum legal, o professor Derval dos Santos Rosa cumprimentou os  
27 presentes e abriu a sessão às catorze horas e vinte e sete minutos. **Informes do Presidente:** Professor  
28 Derval informou que a V sessão extraordinária da CG, cujo tema será sistema e critérios de avaliação  
29 e aproveitamento acadêmico dos alunos em disciplinas, será realizada quinta-feira, dia 23 de maio às  
30 catorze horas. Sugestões de tópicos para as discussões deverão ser enviadas até o dia 20 de maio. A  
31 pedido do professor Vinicius, professor Derval solicitou aos membros uma alteração na ordem de  
32 apresentação da pauta: seriam avaliados os itens 1, 6 e 10 do expediente, continuando em seguida a  
33 apreciação dos itens restantes do expediente. Professor Carlos Alberto secundou a proposta.  
34 Professor Derval colocou a sugestão de alteração em votação, sendo aprovada por unanimidade.  
35 **Expediente: 1) Proposta de resolução que estabelece a função de “Assessor Estudantil” para os**  
36 **curso de formação específica da graduação da UFABC.** Professor Vinicius cumprimentou a todos e  
37 informou ser o Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da ProGrad (DEAT). Essa proposta  
38 não é somente de sua autoria, nem da DEAT, mas é uma proposta que há muito tempo vem sendo  
39 desenvolvida dentro da ProGrad para auxiliar na estruturação das coordenações de cursos de



**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 formação específica, a fim de que os trabalhos sejam mais bem encaminhados e os coordenadores  
2 possam dedicar uma atenção maior a todas as suas funções. Fez algumas observações sobre o que se  
3 pretende com a resolução. 1) O assessor estudantil seria uma interface entre o público atendido por  
4 uma coordenação de curso específico e os membros de sua coordenação. O público atendido são os  
5 estudantes do curso específico, entre outros, como técnicos administrativos que necessitem de  
6 informações sobre o curso. O assessor estudantil daria um suporte cotidiano e programático à própria  
7 coordenação. Para pensar na função de “Assessor Estudantil” foi avaliada a figura do agente de  
8 internacionalização da assessoria de relações internacionais. Essa figura existe em outras instituições  
9 como um assessor da coordenação de uma chefia de departamento. Não foi pensada nessa figura  
10 para os bacharelados interdisciplinares, pois esses cursos atendem um público maior e contam com  
11 uma equipe de servidores para auxiliá-los. 2) De acordo com a Resolução ConsEPE 74, dentre as  
12 funções do coordenador de curso específico, ele deve atender os alunos do curso ou outros  
13 interessados em assuntos pertinentes ao curso. Não se trata de subtrair a função do coordenador,  
14 mas sim da criação de interfaces com uma função específica. Seria uma espécie de delegação, mas  
15 somente com o papel de atender os alunos, os tutores e os orientadores dos alunos da UFABC. Os  
16 tutores e os orientadores também precisam de informações sobre o curso específico. Os setores de  
17 atendimento acadêmico dos Centros e da ProGrad também poderiam compreender melhor os cursos  
18 específicos por intermédio desse assessor. 3) As funções do assessor estudantil seriam,  
19 principalmente, esclarecer as normas e os requerimentos do curso específico, qual seria a matriz  
20 sugerida, qual é a formação que se pretende do profissional que se formaria no curso específico. O  
21 assessor teria um contato maior com as ofertas das disciplinas, as ementas, as recomendações.  
22 Conhecendo todo o fluxo, ele poderia aconselhar o aluno a se matricular em determinada disciplina.  
23 Professor Daniel Pansarelli considerou importante o esforço para tentar sanar os problemas citados,  
24 como obter uma comunicação mais eficaz entre o corpo docente, os discentes e TAs. Contudo, não vê  
25 claramente quem seria o assessor estudantil, acredita que parte das tarefas de coordenador ou de  
26 vice poderiam ser realizadas por um membro do corpo docente designado pela coordenação, sem  
27 necessidade de criar uma nova resolução. Parte das atividades propostas, os estudantes poderiam  
28 obter diretamente na Secretaria, por exemplo, computação de créditos, informações sobre a matriz  
29 curricular, sobre as normas etc. O problema mais grave, não sanado, é o aluno saber onde receber  
30 informações sobre o curso. Seria mais eficiente e menos complicado haver uma pequena estrutura  
31 física de atendimento de cada curso onde se concentrassem o coordenador ou o vice, pelo colegiado,  
32 e um técnico administrativo que eventualmente já atuasse no Centro, mas que fosse preparado para  
33 conhecer a fundo a mentalidade do curso e pudesse fornecer informações necessárias ao aluno.  
34 Professor Giorgio acrescentou que seu curso valoriza muito a comunicação por meio do *site*, no  
35 entanto, falta um apoio para a coordenação, que esteja a par do que acontece no curso, que sirva de  
36 interface, e um espaço onde permanecer e onde o aluno pudesse se encaminhar. Derval passou a  
37 palavra a Gabriela. Gabriela disse ter conversado com colegas no DEAT e eles têm dúvidas em relação  
38 aos cursos. Nesse sentido, a figura do assessor estudantil daria subsídio aos técnicos administrativos  
39 que atendem os alunos, pois cada curso tem seu funcionamento próprio. A proposta visa esclarecer

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 os próprios TAs. Seria interessante ter um assessor docente, coordenador ou vice, mas que desse  
2 apoio e subsídios aos TAs, e também se possível aumentar a equipe, pois há poucas pessoas para  
3 atender a demanda de todos os cursos. Professor Jabra questionou qual benefício teria o assessor,  
4 redução de carga horária ou uma FG, pois com um benefício como redução de carga horária, teria  
5 condições de ajudar. Perguntou se o assessor teria poder de decisão, poder de assinar pelo  
6 coordenador na ausência deste e quem responderia em caso de ausência, o assessor ou o vice.  
7 Acredita que isso vai gerar uma área de conflito, uma burocracia que pode dificultar o trabalho.  
8 Abordou a questão da sobrecarga do coordenador. Professor Arnaldo citou a existência de problemas  
9 institucionais e isso cria confusão no trâmite da informação. Acredita que isso se resolveria se  
10 houvesse um bom sistema acadêmico; acrescentou não se tratar de crítica. Outro ponto: a maior  
11 parte das funções mencionadas na resolução é do coordenador e para evitar sobrecarga, algumas  
12 funções poderiam ser mais bem distribuídas às coordenações, sem a necessidade de criar um cargo  
13 novo. Declarou não ser contra a criação de cargo, mas ponderou se o problema estaria sendo  
14 resolvido da maneira certa, pois poderia se criar um problema de hierarquia. Professor Everaldo  
15 complementou que toda ação que visa o atendimento ao aluno de alguma forma sempre termina na  
16 coordenação ou no coordenador do curso, e que a divisão acadêmica poderia ser mais bem  
17 estruturada no cumprimento dessa função. Professor Derval ressaltou que estão sendo feitas  
18 adequações na Pró-Reitoria de Graduação em termos estruturais, dentre as divisões e em relação às  
19 atividades e atendimento preferencial ao aluno. Diante da percepção da sobrecarga dos  
20 coordenadores de cursos específicos e dos bacharelados interdisciplinares, a Pró-Reitoria de  
21 graduação, após reunião com o diretor do CCNH, está direcionando um técnico em assuntos  
22 educacionais para cuidar de algumas questões ligadas às coordenações dos cursos. Lembrou que pelo  
23 fato de existirem vinte e seis cursos na UFABC, é fundamental a atuação da coordenação, pois não há  
24 condições de a secretaria atender cada curso separadamente. Observou que em 2009, 2010, quando  
25 se começou a discutir a organização dos cursos, havia maior participação de todos da coordenação.  
26 Professor Vinícius agradeceu os comentários e observou que seria interessante cada curso ter sua  
27 própria sala e TAE, porém não se pode contar com isso a curto ou a médio prazo. A presente  
28 resolução é uma proposta de solução. Solicitou que a CG encontre qualquer outra solução o mais  
29 breve possível. Acrescentou que não desmerece o papel dos TAEs, mas a responsabilidade sobre a  
30 formação dos alunos é dos docentes e quem realmente pode falar a respeito do curso específico é o  
31 professor vinculado a ele. Mayara disse que o aluno não sabe a quem se dirigir para responder suas  
32 perguntas. Se esta resolução não for aprovada, a comissão deverá resolver isso com alguém da  
33 coordenação. Professor Daniel Pensarelli comentou que a resolução deixa claro no parágrafo quarto  
34 do artigo 1º que o problema é a comunicação, mas afirmou que é função do coordenador, que tem  
35 de estar com e-mail e contato atualizado, porque se o coordenador se omite, nenhum assessor ou  
36 assistente vai resolver o problema. Professora Fabiana sugeriu que cada curso desenvolvesse uma  
37 forma de comunicação rápida com o aluno. Citou o curso da Ciência da Computação em que existe  
38 uma lista, e os alunos nela cadastrados podem acessar todas as informações do curso e obter  
39 orientações. Caso não consiga solução por meio da lista é agendada reunião individual com o

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 coordenador. Jorge complementou que os discentes também possuem representantes na  
2 coordenação, que servem como canal de comunicação, e não há necessidade de mais regulamentos e  
3 sim de utilizar as ferramentas já existentes. Professor Daniel Miranda manifestou-se contra a  
4 resolução. Acredita tratar-se de funções do coordenador de curso, que deve cuidar do projeto  
5 pedagógico e esclarecer dúvidas quanto a ele, porém salientou que determinadas atribuições  
6 deveriam ser retiradas do coordenador, tais como a secretaria de coordenação, a chefia de  
7 departamento, atribuindo isso a outra pessoa e diminuir a centralização de poder, evitando-se a  
8 sobrecarga. Professor Dácio comentou a iniciativa do CECS e dos outros centros em disponibilizar TAs  
9 para apoiar as coordenações, mas esse trabalho fica na secretaria acadêmica do Centro e a  
10 coordenação não recebe o apoio, levando à dificuldade de atender o aluno. Julgou positiva a  
11 proposta pelo fato de detectar problemas e colocá-los em pauta. Professor Derval considerou  
12 relevante informar que houve um movimento entre os três Centros e a Pró-Reitoria de Graduação  
13 junto à Reitoria solicitando servidores, pois há muitas dificuldades para implementar todos os cursos  
14 de graduação em regime, nos câmpus de Santo André e São Bernardo do Campo. Fez-se uma reunião  
15 na Reitoria solicitando técnicos administrativos e de laboratório, administradores e todas as  
16 necessidades, e encaminhou-se uma tabela com a justificativa dos cargos solicitados. Foram  
17 solicitados noventa e seis servidores, mas a expectativa de atendimento, no momento, é de trinta e  
18 seis. A Reitoria está acatando o pedido de técnicos de laboratório, principalmente de informática.  
19 Professora Denise complementou as justificativas do professor Vinicius sobre a ideia do assessor  
20 estudantil. Originou-se também pelo relato das próprias coordenações dos bacharelados  
21 interdisciplinares com relação à sobrecarga dos coordenadores e pela dificuldade em distribuir  
22 responsabilidades. Nas resoluções constam listas imensas de atribuições dos coordenadores, dentre  
23 as quais o atendimento ao aluno, porém, com o aumento para nove mil alunos na graduação isso se  
24 tornou difícil. Também foi embasado na experiência da Assessoria de Relações Internacionais;  
25 professor Guéron informou que conseguiu nomear agentes de internacionalização, que fazem a  
26 interface da Assessoria das Relações Internacionais com cada curso, e a experiência está dando certo.  
27 Ressaltou que a ProGrad não está se eximindo das responsabilidades. Os técnicos administrativos e os  
28 técnicos em assuntos educacionais atendem continuamente os alunos tanto dos BIs quanto dos  
29 cursos específicos. Como os projetos pedagógicos são dinâmicos e alguns cursos estão fazendo a sua  
30 reforma do projeto pedagógico, esses técnicos tem de procurar os coordenadores para se atualizar e  
31 orientar bem os alunos. A visão do assessor estudantil é que seja um professor da própria  
32 coordenação, para auxiliar os coordenadores e distribuir as tarefas dentro da organização. Há  
33 também a questão dos tutores. Está havendo um esforço enorme para melhorar o PEAT onde há  
34 muitos professores voluntários, que tentam ajudar os alunos, todavia não conhecem os detalhes de  
35 cada curso e também tem de procurar os coordenadores, que estão sobrecarregados. Esta é a razão  
36 desta proposta. Professor Daniel Miranda abordou a baixa representatividade de alunos nas  
37 coordenações dos cursos e acredita tratar-se de falha na comunicação. Falta divulgação das eleições e  
38 também um chamariz sobre a importância desses Conselhos para os alunos. Os professores poderiam  
39 fazer este trabalho na sala de aula, e o DCE poderia ser um canal de comunicação. Apreciei a ideia da

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 professora Fabiana de criar fóruns para a comunicação, onde os próprios alunos poderiam organizar  
2 atividades colaborativas. Professor Daniel Pansarelli sugeriu retirar dos coordenadores as tarefas  
3 burocráticas, como preenchimento de planilhas e lançamento de dados, que poderiam ser realizadas  
4 com maior presteza por um técnico administrativo. Sugeriu também a criação de cursos para  
5 organizar o apoio e atendimento à comunidade. Professor Jabra lembrou que havia sugerido à  
6 ProGrad a diminuição de setenta para quarenta por cento na carga didática do coordenador.  
7 Professor Derval informou que o assunto foi encaminhado à CPPD, mas não houve ainda discussão no  
8 ConsEPE e ConsUni. Propôs-se a verificar o assunto. Professor Jabra complementou ter feito um  
9 cálculo nas engenharias do CECS, e os coordenadores passam cerca de trezentas horas em reunião  
10 por ano, incluindo Coordenação, CG, plenária, ConCECS, e a cada resolução pautada na CG,  
11 aumentam as atribuições do coordenador. Quanto ao agente de internacionalização, houve para  
12 conseguir candidatos. Todos questionavam sobre a redução de crédito. Professora Fabiana e  
13 professor Daniel Miranda concordam que para aumentar ainda mais atribuições ao coordenador,  
14 como é o caso da resolução sobre coordenadores de curso, recentemente pautada na CG, é  
15 necessária a redução de carga didática para que ele possa desempenhar suas funções. Professor  
16 Daniel comentou que é difícil conseguir interessados em compor a coordenação de curso, pois há  
17 muito trabalho burocrático e pouco benefício. Professor Derval agradeceu ao professor Daniel e à  
18 Divisão Acadêmica da ProGrad, esta pelo trabalho em relação aos alunos que pedem a diplomação,  
19 pois destacou que todo este trabalho é feito à mão pela DAC. O que motivou a Pró-Reitoria de  
20 Graduação a trazer essa proposta de resolução foi a fala dos alunos. No entanto, o foco está sendo a  
21 sobrecarga dos coordenadores. Pela compilação das falas, entende-se que não há concordância com  
22 a proposta, podendo ser retirada de pauta. Consultou o professor Vinicius, os coordenadores e  
23 conselheiros sobre a retirada ou não de pauta. Professor Vinicius agradeceu a Pró-Reitoria de  
24 Graduação por ter-lhe confiado a redação dessa resolução e recomendou a retirada da proposta.  
25 Convidou a CG a normatizar, com urgência, o trabalho do coordenador de cursos específicos e dos  
26 BIs. Professor Arnaldo posicionou-se a favor de manter a discussão, até se ter indicadores confiáveis  
27 para o encaminhamento, porque ela mostrou problemas estruturais inerentes ao momento atual da  
28 universidade, mas que são graves, pois acabam transferindo problemas aos coordenadores. A  
29 discussão pode ser na CG, nos Centros ou como grupo de estudo, para que se possa definir qual o  
30 modelo adequado de gestão acadêmica é necessário. O discente Leonardo propôs duas  
31 possibilidades: desonerar a carga horária do coordenador para que ele possa assumir essa função ou  
32 atribuí-la a outra pessoa dentro da coordenação. Professor Derval esclareceu que a questão de  
33 desonerar a carga didática não cabe à Pró-Reitoria de Graduação; foi feito o encaminhamento mas se  
34 trata de questão institucional que depende da aprovação de resolução pelo ConsUni. Professor Jabra  
35 fez a seguinte proposta: como o problema do aluno é necessidade de informação, cada coordenação  
36 poderia disponibilizar no *site* do centro, de forma permanente, o horário de atendimento do  
37 coordenador ou do vice. Gabriela sugeriu que seria melhor ter as informações em conjunto no *site* da  
38 graduação, criar uma lista. Fernando Protetti propôs três pontos a serem considerados em caso de  
39 formação de um grupo de trabalho ou encaminhamento do assunto aos Centros: 1) atendimento

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 constante dos alunos, devido à questão do projeto pedagógico e a compreensão do curso; 2)  
2 disponibilização das informações; 3) criação das interfaces. Professora Fabiana recomendou consultar  
3 o *site* da ProGrad onde se encontram as disciplinas de todos os cursos, com as respectivas  
4 convalidações e número de créditos, os *links* dos projetos pedagógicos dos cursos e seus  
5 coordenadores. Talvez se possa fazer uma campanha junto aos alunos no sentido de explicar a  
6 disponibilização dessas informações como referência base, e só no caso de não entendimento,  
7 procurar o coordenador. Professor Derval agradeceu ao Thiago pela reestruturação do *site* da  
8 ProGrad, tornando muito mais claras as informações mencionadas pela professora Fabiana. A  
9 questão preventiva é fundamental. Mesmo assim há grande demanda de atendimento, pois muitos  
10 discentes estão ingressando na universidade e há o problema do entendimento de todas essas  
11 informações. Professor Edson disse que não seria necessário criar a figura do assessor. Bastaria o  
12 coordenador orientar o aluno a utilizar o *site* da ProGrad ou atendê-lo pessoalmente. Os  
13 coordenadores que estão sentindo dificuldade no atendimento aos alunos, devem levar a questão ao  
14 conselho do Centro. Com respeito à proposta, talvez se possa encaminhá-la ao Centro. É preciso  
15 questionar a necessidade de uma resolução para a universidade inteira ou não. Faz-se necessário  
16 tratar disso como algo emergencial, pois os alunos não podem ficar sem suporte. Opinou que os  
17 coordenadores são os mais indicados para definir, nesta Comissão, como gostariam de fazer o  
18 encaminhamento, ou seja, se pautariam no conselho dos Centros ou se a CG enviaria uma CI ou um  
19 ofício à Direção do Centro para pauta. Professor Derval opinou que, já que a DEAT está conduzindo  
20 esta discussão, se o entendimento for de que a CG encaminhe algo para os Centros, essa divisão  
21 poderia fazer alguns informes ou participar das reuniões dos centros, caso seja do interesse dos  
22 diretores. Professor Derval perguntou ao professor Arnaldo se poderia encaminhar o tema aos  
23 Centros, conforme sugestão do professor Edson. Professor Arnaldo considerou boa a ideia do  
24 professor Edson, mas a discussão deveria ser feita na CG, pois a gestão é uma questão de todos os  
25 coordenadores. Sugeriu criar outro item de pauta para discutir o assunto ou um grupo de trabalho,  
26 para que haja uma melhor discussão. Professor Derval observou que seriam duas propostas: a de  
27 encaminhamento para os Centros e a formação do grupo de trabalho. Professor Edson retirou sua  
28 proposta de encaminhamento para os Centros. Professor Derval destacou também a proposta da  
29 professora Fabiana de estímulo à comunicação pelo *site*, lembrando que dentro da ProGrad foi  
30 realizado um planejamento estratégico, durante o qual se detectou a necessidade de uma ouvidoria  
31 acadêmica, que não tivesse ligação somente com a ProGrad, mas também com os Centros e os cursos  
32 específicos. Foi encaminhada essa solicitação à Reitoria. Contudo, por se tratar de um assunto mais  
33 institucional, ainda não houve um posicionamento. Comunicou a retirada de pauta da proposta de  
34 resolução. Será trazida como item de pauta novo a questão da gestão das coordenações de curso,  
35 mas será preciso um documento que seja o norteador dessa discussão. Professor Vinicius pedirá a sua  
36 equipe que contate as coordenações de curso, para informarem seu endereço eletrônico e sua página  
37 preferencial de contato, para a inclusão no *site* da ProGrad, ou grupos de coordenações, como forma  
38 de se fazer um levantamento paliativo emergencial. Professor Derval colocou em votação a proposta  
39 de criação de um Grupo de Trabalho para cuidar da questão da gestão das coordenações de cursos.

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Aprovada com uma abstenção. Solicitou aos diretores dos Centros que indicassem um representante  
2 que trouxesse uma proposta para se encaminhar para a pauta. Sugeriu também um representante da  
3 ProGrad, e um prazo de dez dias para apresentação da proposta. Professor Daniel Miranda opinou  
4 que a natureza dos problemas de gestão é diferenciada. Se for para serem tratados os dois  
5 problemas, devem ser em separado, porque os problemas de gestão dos BIs são bem diferentes dos  
6 cursos específicos. Professor Derval acatou a sugestão do professor Daniel Miranda. Perguntou aos  
7 representantes discentes se gostariam de participar do grupo. Não houve interessados. Questionou  
8 também os técnico-administrativos. Professor Daniel Miranda sugeriu que os técnico-administrativos  
9 fossem os que trabalham nas secretarias dos Centros, sendo um representante de cada Centro.  
10 Professor Derval sugeriu que houvesse também um técnico da ProGrad. Aprovado. Professor Derval  
11 indicou Renata Coelho como representante da ProGrad. Foi indicado o professor Daniel Miranda  
12 como representante docente do CMCC, professor Luciano como representante do CCNH, e o  
13 representante do CECS seria indicado posteriormente, devido à ausência dos professores Gilberto e  
14 Marcelo Modesto. Professor Arnaldo indicou Ana Crivelari como representante técnico-  
15 administrativo do CCNH. Professor Edson ficou de consultar a servidora Elaine e confirmar a indicação  
16 posteriormente. Professor Derval pediu à Renata que entrasse em contato com o Professor Gilberto,  
17 para que faça a indicação do docente e do técnico-administrativo. Agradeceu mais uma vez a  
18 apresentação do professor Vinicius e passou para o segundo item do expediente. **2) Proposta de**  
19 **resolução que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.** Professor  
20 Derval justificou sua ausência temporária da reunião, por precisar assinar alguns documentos na  
21 Reitoria, e passou a direção da mesa à professora Denise. Professora Denise passou a palavra ao  
22 professor Vinicius para apresentação item dois. Professor Vinicius informou ser também o  
23 coordenador do PEAT e gostaria de agradecer a presença da professora Fernanda Dias da Silva, que é  
24 membro da Comissão do PEAT. Fez uma apresentação explicando que o PEAT fornece uma orientação  
25 acadêmica, diferente daquela de tese ou pesquisa, sem o estresse pela busca de resultados. O  
26 programa evoluiu ao longo do tempo na UFABC. Ele está presente desde o ingresso do aluno na  
27 UFABC e em toda sua trajetória dentro da Universidade. Desdobra-se em outros programas ou  
28 eventos, como semana de acolhimento, curso de inserção universitária, divulgação da biblioteca,  
29 divulgação do atendimento psicossocial da PROAP. Fez um breve histórico do PEAT e informou que  
30 desde o início de sua trajetória, há necessidade de sua formalização. Neste sentido, a ProGrad fez  
31 duas abordagens em paralelo, uma foi de criar uma divisão para dar suporte ao PEAT e às outras  
32 coordenações tutoriais e a outra foi pedir a institucionalização do programa por meio de resolução. A  
33 proposta é de que a tutoria seja feita por uma única modalidade. O tutor poderá atender o aluno com  
34 baixa performance acadêmica, ou visando a excelência na performance acadêmica. Não vê distinção  
35 entre os dois em tutoria, nem necessidade de cargo extra para o tutor. Os tutores acionados  
36 atualmente para lidar para esses alunos são em torno de sessenta. Professor Vinicius fez a  
37 apresentação dos tópicos da proposta de resolução, e a professora Denise agradeceu-o e colocou a  
38 proposta em discussão. Professor Daniel Pensarelli abordou a dificuldade para o tutor em orientar  
39 alunos de outros cursos os quais não conhece. Sugeriu que o PEAT fosse contemplado nas avaliações

**ATA Nº 04/2013**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 institucionais. Julga muito importante que os tutores e os alunos tutoriados tivessem a oportunidade  
2 de avaliar o programa a fim de oferecer diretrizes para seu aperfeiçoamento. Respondendo à  
3 pergunta do professor Jabra sobre as principais dúvidas do aluno quando procura um tutor, professor  
4 Vinicius esclareceu que são perguntas extremamente específicas e técnicas sobre o curso, dúvidas  
5 sobre o mercado de trabalho, a estrutura da universidade, a postura de professor dentro da sala de  
6 aula. A orientação ajuda o estudante a tomar decisões, sobre cancelar ou não uma disciplina, se pode  
7 haver um trancamento, se faz uma troca de BI, como estudar etc. Se ele tiver dificuldade de  
8 verbalização, encaminhamos o caso à PROAP. Professora Denise passou a palavra à professora  
9 Fernanda para que falasse a respeito da Comissão do PEAT. Professora Fernanda disse que o PEAT é  
10 um programa essencial sobretudo para orientar o aluno ingressante que ainda não tem maturidade  
11 para criar uma grade sozinho, e ajudá-lo a manter o seu curso sem problemas no futuro. Convidou os  
12 professores a se voluntariarem porque é um trabalho gratificante que dá retorno e é interessante  
13 tanto para o docente quanto para o aluno. Professora Denise enfatizou a importância do PEAT para  
14 alunos com necessidades especiais. Há cerca de onze casos cadastrados. A PROAP realiza um trabalho  
15 importante, e o papel do tutor do PEAT é extremamente relevante para o sucesso dos alunos. Citou o  
16 caso de um aluno deficiente visual cujos conceitos têm sido A, B e C, também graças ao  
17 acompanhamento próximo da tutora. Passou a palavra ao professor Dácio. Este parabenizou o item  
18 em pauta e comentou que, como tutor, observou que o trabalho deste profissional é mais necessário  
19 na fase em que o aluno não sabe que curso vai fazer. Pensa que deveria haver estímulo aos tutores  
20 para que se dediquem pelo menos aos bacharelados interdisciplinares. Sugeriu maior frequência de  
21 reuniões com os tutores para discussão de temas de interesse. Não havendo mais quórum,  
22 professora Denise agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezessete horas e onze minutos  
23 comunicando que daria continuidade à discussão deste item no início do expediente da próxima  
24 reunião da Comissão de Graduação, a ser realizada no dia 06 de junho de 2013. Do que para constar,  
25 nós, Edna Loureiro de Oliveira, assistente em administração; Marcelo Sartori Ferreira e M. Aparecida  
26 O.Ferreira, secretários executivos, lavramos e assinamos a presente ata, aprovada pelo Pró-Reitor de  
27 Graduação, professor Derval dos Santos Rosa e pelos demais membros presentes à sessão.

30 Edna Loureiro de Oliveira  
31 Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira  
Secretário Executivo

33 M. Aparecida O. Ferreira  
34 Secretária Executiva

36 Denise Consonni  
37 Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação

Derval dos Santos Rosa  
Pró-Reitor de Graduação